



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5024 - Quinta-feira, 11 de junho de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 11 de junho de 2015    Publicação: Sexta-feira, 12 de junho de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.042, DE 1º DE JUNHO DE 2015, que "Permite o uso, a título precário e gratuito, do prédio dos sanitários localizado na Praça Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, pela Associação do Mercado de Hortifrutigranjeiros do Rio Grande do Sul (ASSUMEC)".**

DECRETO Nº 19.042, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1431\\_ce\\_127578\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1431_ce_127578_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas**

## atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor OSCAR VIEIRA PIRES, 73810.7, falecido(a) em 13/9/2003, Estatutário, Pedreiro, OP.2.12.04.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/5/1979, o Ato 1121, de 16/08/2004, que modificou o Ato 1585, de 12/11/2003, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), em face do exame médico-pericial da pensionista MIRELA BEATRIZ CERNICHIARO PIRES, no qual atesta a invalidez como de caráter permanente, conforme Laudo D15.005-R, de 23/04/2015, quanto a exclusão da data-fim, alteração da condição da pensionista e atualização das matrículas, rateado à razão de: 50% a JOSEFINA DA SILVA PIRES, 73810.7, CPF 491.879.610-91, cônjuge, 50% a MIRELA BEATRIZ CERNICHIARO PIRES, 73810.7, CPF 016.118.960-10, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.558.130-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 540 26, através do Ato 161, de 27/05/2015 (processo(s) 009.000801.15.1, 001.040003.04.3 e 001.049162.03.9) ."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". RETIFICAÇÃO

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO NASCIMENTO, 18392.1, falecido(a) em 18/4/2005, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.A-03-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 516, de 01/06/05, a contar de 07/04/05, modificado pelo 1034, de 25/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/4/1984, o Ato 505, de 26/03/2013, que modificou o Ato 187, de 03/04/2008, que modificou o Ato 573, de 16/06/2005, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 547.251.510-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 042 912 303, através do Ato 61, de 16/04/2015 (processo(s) 001.019519.05.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, falecido (a) em 17/8/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.08-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 452, de 22/07/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo 1105, de 05/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 5/5/1983, o Ato 502, de 26/03/2013, que modificou o Ato 061, de 02/03/2010, que modificou o Ato 568, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.360.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.959.581-32, através do Ato 34, de 25/03/2015 (processo(s) 001.043803.09.1 e 001.046527.09.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SAULO NEVES DE OLIVEIRA, 1107445, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 01/05/2015 a 31/01/2016, em razão de ter sido admitido para realizar Doutorado Sanduíche na "Universidade de Pós-Graduação Calgary", na área de Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no Canadá, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268, de 08/06/2015

(processo 001.007360.15.0).

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para analisar questões relativas aos PPCI'S dos prédios públicos municipais de Porto Alegre, até 31/12/2015, sob a coordenação executiva de ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7, da PGM, e coordenação técnica do engenheiro ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 3192997, da FASC, constituído pelos seguintes membros: Titular CRISTIANE GROSS, 518648 e Suplente FLÁVIA FERREIRA HAASE, 105378, ambas da SMOV; Titular LARIANE SCHOSSLER DE BRITES, 1157752, e Suplente WOLNEY CARVALHO PRADO, 11333756, ambos da SMC; Titular ELIANA BRIDI, 4378062, e Suplente SANDRA LÚCIA LAUFER, 20370402, ambas da SMURB; Titular CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 11254 e Suplente JUAREZ GIL DE SOUZA, 31302, ambos da PROCEMPA; Titular ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360, e Suplente ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899, ambos da SMS; Titular ZILAH GOMES LENTINO, 1133276, e Suplente ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, ambas da SMF; Titular SIMONE SOMENSI, 519422, e Suplente PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, ambas da PGM; Suplente DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 764118, da FASC; Titular CARLA ZAMBIASI, 825144, e Suplente PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107, ambos da SMA; Titular ANDRÉ GRANZOTTO GEWEHR, 118272201, e Suplente ANDRÉ LUIS SOUZA DE MOURA, 111902802, ambos da SMGES; Titular ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092, e Suplente NILMAR FACCIN, 937610, ambos da SMPEO; Titular ER DE MACEDO MARTINS, 323953, e Suplente ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324, ambos da SMGL; Titular GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, 113694101, e Suplente HENRIQUE SIMONETTI, 114740401, ambos da SMED; Titular ANTONIO LORENZI, 115949601, e Suplente CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 109185903, ambos da SMIC; Titular ARISTELA BONATO VENTURINI, 1251104 - DCM, e Suplente GUILHERME KERBER, 681663 - DPC, ambos da SMAM; Titular CIBELI SILVA DO CARMO, PAD 243396 e Suplente MATEUS ARDENGHI, PAD 245048, ambos da CARRIS; Titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, e Suplente ENIO RENATO ALVES JÚNIOR, 928401, ambos do DEP; Titular PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437901, do DMLU; e Titular ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, e Suplente ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, ambos da GADEC, através da Portaria 275 de 09/06/2015 (processo 001.204885.15.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/6, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 11/06/2015 a 25/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1443 de 09/06/2015.

**DESIGNA** ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Area de Controle de Efetividade/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12318003, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/06/2015 a 16/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1446 de 09/06/2015.

**EXCLUI** ANGELA DIAS LARA, 1168428/02, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão, do Quadro dos Cargos em Comissão, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/04/2015, através da Portaria 1345, de 22/05/2015 (processo

001.002836.15.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 231, de 06/02/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1448, de 09/06/2015 (processo 001.008619.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2015, em relação a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portarias 1182, de 18/04/2015, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2015 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1420, de 03/06/2015 (processo 001.004331.15.0). **RETIFICAÇÃO**

**MODIFICA** a Portaria 3701 de 29/12/2015, excluindo a servidora MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1 e incluindo a servidora CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2015, através da Portaria 1447 de 09/06/2015.

**MODIFICA**, em relação a JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1285 de 15/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2015, que designou para substituir CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Area de Controle de Efetividade/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12318003, quanto ao período que passa a ser de 17/06/2015 à 22/06/2015 e não como constou, através da Portaria 1445 de 09/06/2015.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/04/2015, em relação a ISIS DUARTE FERNANDES, 1260774/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1573 de 13/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2350 de 28/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2474 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 292889/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2473 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 280711/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/04/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2472 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO NELSON DUARTE, 469765/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2468 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELIANE FRIEDL, 87054/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3469 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PEDRO RONI DA SILVA, 216498/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2486 de 09/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO, 83826/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 28/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2467 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY, 240439/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2470 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2475 de 08/06/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ISIS DUARTE FERNANDES, 1260774/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2352 de 28/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ISIS DUARTE FERNANDES, 1260774/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2015 a 19/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2348 de 28/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER, 889754/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2369 de 29/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VILMA DILMANN SANHUDO, 1265784/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2460 de 05/06/2015 (Processo 001.003207.15.3).

**CONVOCA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2459 de 05/06/2015 (Processo 001.011618.15.9).

**CONVOCA** OSMAR RODIGHERI, 519859/4, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2054 de 07/06/2015 (Processo 009.001144.15.4).

**DESIGNA** ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2422 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GABRIELA NUNES, 1145398/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Consultoria e Orientação/Unidade de Normas Técnicas e Orientação/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501041, vaga 1002518, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2420 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701007, vaga 1000643, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2332 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002185, a contar de 18/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2334 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305007, vaga 1001948, a contar de 16/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2409 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2376 de 29/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 299940/7, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço de Atenção Especial/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18313002, vaga 1001422, a contar de 11/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2453 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, vaga 1001916, a contar de 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2362 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08302001, vaga 1001938, a contar de 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2361 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** NELIA ROSA MARQUES, 273081/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar

de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2121 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Consultoria e Orientação/Unidade de Normas Técnicas e Orientação/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501041, vaga 1002518, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2419 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002804, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2331 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701007, vaga 1000643, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2330 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002185, a contar de 18/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2333 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Area de Manutenção Predial/Gerencia de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12318004, vaga 1000222, a contar de 22/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2455 de 03/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO DO AMARAL GONCALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305007, vaga 1001948, a contar de 16/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2408 de 02/06/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Bolsas de Estudo/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302001, vaga 1000875, a contar de 21/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2335 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).



**DISPENSA ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA**, 394650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2375 de 29/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES**, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08302001, vaga 1001938, a contar de 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2360 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA**, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, vaga 1001916, a contar de 20/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2359 de 28/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS, 27891.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg com exercício na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 30/04/2015 a 29/10/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 27/05/2015 (processo 001.018714.14.5).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MIRIAM APARECIDA SANTOS DE SOUZA, 28174.0, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, tais como: carregar peso maior que 05kg, subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias, a partir de 11/05/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 02/06/2015 (processo 001.037085.14.0)

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE, 42594.4, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde excluindo de suas atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, pelo período de 29/05/2015 a 31/05/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 02/06/2015 (processo 001.003431.15.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA CRISTINA SILVA, 16673.2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar peso acima de 03kg, movimentos repetitivos com os membros superiores, postura estática prolongada (mais de 60 minutos), a partir de 06/05/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 02/06/2015 (processo 001.034795.14.6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 82114.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar peso maior que 05kg, trabalhar curvada, a partir de 11/05/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 27/05/2015 (processo 001.009244.14.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora SELMA PEREIRA MARQUES, 17739.0, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, bem como evitar locais empoeirados e manuseio de produtos de limpeza e voláteis, a partir de 07/05/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 27/05/2015 (processo 001.019737.13.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MICHELE SANTOS DA ROSA, 39904.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso, bem como atividades de manejo e controle de crianças sob exclusiva responsabilidade a partir de 16/04/2015 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 127 de 18/05/2015 (processo 001.024767.14.0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora BERENICE GONÇALVES CANABARRO, 32203.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Educação, excluindo de suas atividades: fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos, persianas, pelo período de 14/05/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 126 de 18/05/2015 (processo 001.019852.14.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores ANÍSIO WEBER, 1165062/1, CARLOS JOSÉ BANDEIRA CARDOZO, 142211/2 e RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, no dia 12/06/2015, para participarem do Seminário “Tributação do Setor de Recursos Naturais”, que será realizado pelo Instituto de Estudos Tributários – IET, na PUCRS, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 097, de 09/06/2015.

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM,**

## no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA** o servidor JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, guarda-parques, 216978, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.029892.13.9. Através da Portaria 03, de 03/06/2015.

**INDICIA** o servidor ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, operário especializado, 461924, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos V, VI, VII e XV, 197, incisos II, X e XII e 207, incisos VI, XI e XIV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, artigo 9, inciso XI, da Lei Federal nº 8.429/92, e artigo 312, §1º, do Código Penal Brasileiro, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.030512.14.0. Através da Portaria 04, de 03/06/2015.

**TORNA SEM EFEITO**, com base nos elementos constantes no processo administrativo n. 001.000121.08.8, a Portaria 12/2014, publicada no DOPA 4880, que circulou em 10/11/2014, que indiciou o servidor GILNEI ZIELINSKI, assistente administrativo, 382076, da Secretaria Municipal da Administração – SMA. Através da Portaria 06, de 10/06/2015.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição, para afastar-se de suas funções no período de 09/04/2015 a 10/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Encontro de Gestores do Programa de Alimentação Escolar, realizado em Viamão/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 525, de 09/06/2015 (processo 001.010199.15.2).

**CONCEDE** autorização a FERNANDA FORNARI VIDAL, 1007432/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 13/04/2015 a 17/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Disciplina “S.E.: Pedagogias Culturais – conceito, discussões, pesquisas”, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 526, de 09/06/2015 (processo 001.007929.15.3).

**CONCEDE** autorização a GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS, 1263048/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 14/05/2015 a 15/05/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Estadual de Educação Física na Escola, realizado em Lajeado/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 527, de 09/06/2015 (processo 001.015129.15.2).

**CONCEDE** autorização a LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/01, professor, para afastar-se de suas

funções no período de 14/05/2015 a 15/05/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Estadual de Educação Física na Escola, realizado em Lajeado / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 528, de 09/06/2015 (processo 001.015131.15.7).

**CONCEDE** autorização a LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, 1084518/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/05/2015 a 15/05/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro Brasileiro de Música Popular na Universidade, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 529, de 09/06/2015 (processo 001.015160.15.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 13/05/2015 a 26/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 09/06/2015.

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias.Férias, de 01/06/2015 a 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 09/06/2015.

**DESIGNA** JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 09/06/2015 a 08/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 10/06/2015.

**DESIGNA** a servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em substituição a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 108116.0/1, por motivo de Férias, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, através da Portaria 79 de 10/06/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições**

## legais,

**CONCEDE**, a DELMAR LEAL GOMES, 64303.0/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar Geral/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 305, de 05/06/2015 (processo 001.031386.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 222 de 25/02/2015, divulgada no DOPA 4961 de 10/03/2015, que designou NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 613359/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, vaga 1001329, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18623006 substituindo NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 71605/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, quanto ao período, que passa a ser de 03/01/2015 a 16/01/2015, e não como constou, através da Portaria 686, de 25/02/2015.

**MODIFICA** a Portaria 273 de 05/03/2015, divulgada no DOPA 4983 de 10/04/2015, que designou CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, vaga 1001435, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/1, médico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, quanto ao período, que passa a ser de 04/01/2014 a 16/01/2014 e não como constou, através da Portaria 687, de 10/06/2015.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 64303.0/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 732, de 21/06/2012 que concedeu insalubridade da grau máximo (40%), através da Portaria 304, de 05/06/2015 (processo 001.031386.14.8).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ANDREIA SILVA DA SILVA, 97631.6/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Técnico de enfermagem/Tisiologia/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 273, de 26/05/2015 (formulário 7408).

**CONCEDE**, a TIAGO VARGAS GREGIS, 126745.0/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de Gabinete Dentário/Odontologia/Centro Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 274, de 26/04/2015 (formulário 7435).

**CONCEDE**, a LOUREANE SANTOS DA MOTTA, 29908.2/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Auxiliar de serviços gerais/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 276 de 26/05/2015 (formulário 7430).

**CONCEDE**, a MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/1, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades de Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2009 Estomatologista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde Bom Jesus/Complementar/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/04/2009, através da Portaria 278 de 26/05/2015 (formulário 7429).

**CONCEDE**, a ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 117671.4/1, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Auxiliar enfermagem/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 280, de 26/05/2015 (formulário 7429).

**CONCEDE**, a TAIS AMARA DA COSTA DE SOUZA, 79315.5/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurocirurgião/Neurocirurgia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 281, de 27/05/2015 (formulário 2361).

**CONCEDE**, a MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA, 32109.9/1, auxiliar de serviços gerais da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavahada da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 283 de 27/05/2015 (formulário 2341).

**CONCEDE**, a MARIA LUIZA VIEIRA, 64689.4/3, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/05/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2009 Limpeza administração/Parque Mascarenhas de Morais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 284 de 27/05/2015 (formulário 1299).

**CONCEDE**, a PAULA RIOS PINTO RIBEIRO, 127485.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico/Unidade de Neonatologia/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 294 de 01/06/2015 (formulário 1356 processo eletrônico 15.0.000003845.5).

**CONCEDE**, a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/12/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 293 de 01/06/2015 (formulário 1344 processo eletrônico 15.0.000003844.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/03/2015, em relação a LOUREANE SANTOS DA MOTTA, 29908.2/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 589, de

04/10/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 277, de 26/05/2015 (formulário 7430).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/03/2015, em relação a ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 117671.4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128, de 06/03/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 279, de 26/05/2015 (formulário 7429).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2015, em relação a MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA, 32109.9/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 945, de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 282, de 27/05/2015 (formulário 2341).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2015, em relação a MARIA LUIZA VIEIRA, 64689.4/3, adido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 934, de 25/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285, de 27/05/2015 (formulário 1299).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2015, em relação a CLAUDIA COSTA CHAGAS, 31044.2/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 11/02/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 286, de 27/05/2015 (processo 001.031698.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/04/2015, em relação a OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6/1, cozinheiro OP-1.20.04 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 323, de 04/06/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287, de 28/05/2015 (processo 001.011824.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/12/2014, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 467, de 07/08/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292, de 01/06/2015 (formulário 1344 processo eletrônico 15.0.000003844-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrarem o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro, de acordo com o Decreto 18.818/2014, FELIPE CHARCZUK VIANA do Instituto Econsciência e SUELI DA SILVA FONSECA CIHB Unimundo, para ocuparem a vaga destinada a de associações sem fins econômicos; RENATA HELENA CHULA CARNEIRO DA FONTOURA e ISABEL CRISTINA PACHECO, ambas da Associação Porto Alegre Rural, para ocupar uma das duas vagas de associações de moradores e Léia THEREZINHA RODRIGUES DE AGUIAR da Associação Moradores do Bairro Lageado e LUIZ CARLOS BORGES DE CASTRO, da Associação de Moradores da Estrada Retiro da Ponta Grossa, para ocupar a outra das duas vagas de associações de moradores; EMERSON COUTINHO CHASSOT e MARCO AURÉLIO SCHRODER, ambos da Associação dos Produtores da rede Agroecológica Metropolitana (RAMA), para ocupar a vaga de produtores rurais; GLECIMARA VIANA PALMA e MARIA AUGUSTA DA SILVA, ambas da EMEF, Professor LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, para ocupar a vaga de instituição de ensino fundamental ou médio; FERNANDO HENRIQUE PLATT e ANDREA PINTO LOGUERCIO, ambos da UFRGS, para ocupar uma das duas vagas de instituições de ensino superior e pesquisa; LÚCIO RENATO DE FRAGA BRUSH e RODRIGO COLUCHI, ambos da UNIRITTER, para ocupar a outra das duas vagas de instituições de ensino superior e pesquisa; ANA ELIZABETH CARARA e EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, ambos da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), para ocupar uma das três vagas de entidades de classe profissional e afins ao planejamento urbano atuantes na região e MILLOS AUGUSTO STRINGUINI do Conselho Regional de Biologia, para ocupar a outra das três vagas de entidades de classe profissional e afins ao planejamento urbano atuantes na região; JESSICA DE MELLO DONDONI, empresária do Atelier do Agave, e NAIRO HONÓRIO SANTURIO GUERISOLI, empresário de agropecuária na Estrada das Taquaras, para ocupar a

vaga destinada a entidade empresarial ou do setor privado atuante na região; SAMUEL DA SILVA, indígena da etnia Kaingangue, morador da Aldeia Fág Nhin, para ocupar uma das duas vagas destinadas a comunidades indígenas; JOSÉ CIRILO MORÍNICO e JORGE MORÍNICO, ambos indígenas da etnia Mbiá-Guarani da Aldeia Anhetenguá para ocuparem a outra das duas vagas destinadas a comunidades indígenas; ROSANE DE MARCO e RICARDO DA FONTOURA, conselheiros do Plano Diretor e coordenadores da Região de Planejamento 8; ROGES NATALIO LÍRIO e MARTHA BRIZIO, para ocupar a vaga de proprietário de terras inseridos na Região; MÁRCIA SIGAL e ANDREA KETZER OSÓRIO, para ocuparem a vaga destinada à Secretaria Municipal de Educação (SME); ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, para ocuparem a vaga destinada à Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (SMIC); MARINA OCHOA FAVARINI e WAGNER GRIMM BRUM, para ocuparem a vaga destinada à Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA); JOVINO GARCIA RIBEIRO, para ocupar a vaga destinada ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO e GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS BERTACO, para ocupar a vaga destinada ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE); RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS e JÚLIO CESAR PINTO MEDEIROS, para ocupar a vaga destinada ao Comando de Policiamento Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul; MARIANA MARTINS MACIEL e MARCELA BAPTISTA, para ocupar a vaga destinada à Fundação Nacional do Índio (FUNAI); MARIA CARMEN SESTREN BASTOS e SORAYA RIBEIRO, para ocuparem uma das duas vagas destinadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM); RENATA CARDOSO VIEIRA e GERSON LUIS MAINARDI, para ocuparem a outra das duas vagas destinadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), através da Portaria 128 de 03/06/2015 (processo 001.012891.15.0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 27/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1370 de 09/06/2015 (Processo 003.001820.15.0).

**CONCEDE**, a ROSANGELA BEATRIZ DO REGO, 1253581/1, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 20/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1376 de 10/06/2015 (Processo 003.000335.14.2).

**CONCEDE**, a JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 73721.8, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro, Abono de Permanência, contar de 10/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1386 de 10/06/2015 (processo 003.001881.15.9).

**DESIGNA** JOSE FERNANDO MELLO, 69314.8, da Equipe de Obras de Redes, ARTUR DE BORBA MALLET, 17279.3, do Gabinete da Direção-Geral, e ANDRE LUIZ PRANGE, 71036.5, da Coordenação de Água Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Substituição de Redes de Água em PEAD na Av. Bento Gonçalves, por 30 (trinta) dias, a partir da data da portaria, através da Portaria 1377 de 10/06/2015 (processo 003.080680.12.7).



**MODIFICA** a Portaria 1109 de 13/05/2015, que relota JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 750016, Operário Especializado, da Gerência de Projetos e Obras – Coordenação de Repavimentação para a Gerência Distrital Centro - Coordenação de Esgoto Centro a contar de 01/01/2015, quanto ao nome do servidor que estava incorreto, através da Portaria 1371 de 09/06/2015 (processo 003.001660.15.2).

**MODIFICA** a Portaria 1064 que Modificou a Portaria 1042 de 27/04/2015 que designou CIRO MATTER, 720656, Técnico Industrial, como Presidente, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, Técnico em Comunicação Social, MARA IRENE VARGAS, 575991, Assistente Administrativo, CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, Auxiliar Eletromecânico, VILSON ANDRÉ DE SOUZA NUNES, 726609, Motorista e EDUARDO KAROLCZAK, 725952, Técnico de Segurança do Trabalho para comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 30/04/2015 a 27/10/2015, excluindo MARA IRENE VARGAS, e incluindo CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, através da Portaria 1385 de 10/06/2015 (processo 003.002300.13.3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14/04/2015, abono permanência à servidora MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658/01, assistente administrativo, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 424 de 03/06/2015 (processo 004.001626.15.9).

**CONCEDE**, a contar de 29/04/2015, ao servidor ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958/04, chefe de unidade, em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 425 de 03/06/2015 (processo 004.000791.15.6).

**CONVOCA**, a contar de 02/06/2015, NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371, auxiliar técnico, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 429 de 03/06/2015 (processo 004.001779.15.0).

**EXONERA**, a contar de 02/06/2015, CLOVIS HENRIQUE COSTA DA ROSA, 1147153/01, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, da Superintendência Financeiro Comercial, 24330001, 31801002, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 427 de 03/06/2015 (processo 004.004620.12.7).

**NOMEIA**, a contar de 02/06/2015, NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, da Superintendência Financeiro Comercial, 24330001, 31801002, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 428 de 03/06/2015 (processo 004.001779.15.0).

**PRORROGA**, de 06/04/2015 a 02/10/2015, a Portaria 043/2015 e 278/2015, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizar o Contrato 15/2013-ELIC/CJURF, que trata da construção de 109 casas na Vila Asa Branca, responsabilidade da Empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda., através da Portaria 426 de 03/06/2015 (memorando 059/2015-COB/SUPH).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%) à servidora GUACYRA LIMA AVILA, 173293/08, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, a contar de 01/06/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 40 da Lei 8986, de 02/10/2002, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14 e laudo 048/2012 Unidade Médico Pericial PREVIMPA, através da Portaria 102 de 03/06/2015 (Processo 009.005171.13.0).

**CONVOCA** a servidora GUACYRA LIMA AVILA, 173293/08, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/06/2015 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 100 de 03/06/2015 (Processo 009.000139.15.7).

**DESIGNA** GUACYRA LIMA AVILA, 173293/08, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 01/06/2015, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 104 de 03/06/2015, (Processo 009.005012.13.9).

**DISPENSA** GUACYRA LIMA AVILA, 173293/04, Assistente Administrativo, AA10406, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 01/06/2015, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 103 de 03/06/2015, (Processo 009.005012.13.9).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora GUACYRA LIMA AVILA, 173293/04, Assistente Administrativo, AA10406, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 014, de 09/02/2015, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 099 de 03/06/2015 (Processo 009.000139.15.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, em relação à servidora GUACYRA LIMA AVILA, 173293/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 142, de 28/12/2013, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio, através da Portaria 101 de 03/06/2015 (Processo 009.005171.13.0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 149 de 27/05/2015 (processo 009.001970.15.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
VICTOR EMANUEL BUENO BIAZZI	654623/02-2	ODALZIRO ADOLFO BIAZZI	DE 654623/02	03/04/2015	CATIA BRITZ BUENO	654623/02-1
JOAO ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA	207795/03-4	PAULO VALMI ALVES DA SILVA	207795/03	19/01/2015	IRACI OLIVEIRA ALVES DA SILVA	207795/03-1

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor ALEXANDRE MOLENDIA, CPF 163.736.420-20, matrícula 337290, PGM, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Procurador-Chefe artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial (250%) artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,6264%) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 578 de 03/06/2015 (processo 009.000335.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora CARLA DE MORAES GIRARDI, CPF 395.554.880-53, matrícula 232534, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 564 de 01/06/2015 (processo 009.000870.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/06/2015, a servidora CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, CPF 453.332.540-87, matrícula 108355, DMAE, cargo de BIÓLOGO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - parte fixa ( 132% ) - Artigo 6º, § 1º da Lei 11248/2012 ; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - parte variável ( 68% ) - Artigo 6º, § 2º; Artigo 7º, § único, da Lei 11248/2012, através da Portaria 575 de 02/06/2015 (processo 009.000953.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora CLEUSA DALLA PORTA, CPF 323.496.610-91, matrícula 401721, SMS, cargo de TECNICO EM LABORATORIO E ANALISES CLINICAS, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 39h24min ) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 570 de 01/06/2015 (processo 009.000866.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, CPF 399.040.400-87, matrícula 674890, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 574 de 02/06/2015 (processo 009.000921.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor JORGE LUCIO DOMINGOS, CPF 264.770.410-49, matrícula 73663, SMF, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei

Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 579 de 03/06/2015 (processo 009.000068.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, CPF 472.015.170-15, matrícula 28232.0, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 567 de 03/06/2015 (processo 009.00658.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora SUZY NUNES CAMARGO, CPF 437.365.050-00, matrícula 237301, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 566 de 03/06/2015 (processo 009.000912.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA** a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 9264.5, falecido(a) em 17/8/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.08-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 452, de 22/07/09, a contar de 28/04/09, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 5/5/1983, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a CLEIDSON DOS SANTOS VARGAS, 9264.5, CPF 031.488.050-03, filho, 33,33% a CLÉITON VON WURMB VARGAS, 9264.5, data-fim 31/5/2012, CPF 022.488.860-98, filho, 33,34% a ELISÂNGELA SANTOS PAIVA, 9264.5, CPF 806.196.650-68, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - , artigo 32, da Lei

6309/88; função gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39, parágrafo único da lei complementar 478/02; adicional de insalubridade - grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: (40%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.360.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.959.581-32, através do Ato 232, de 25/03/2015, (processo(s) 001.043803.09.1 e 001.046527.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor PAULO NASCIMENTO, 11239.5, falecido(a) em 18/4/2005, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.A-03-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 516, de 01/06/05, a contar de 07/04/05, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/4/1984, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a SUSETE FERREIRA DO NASCIMENTO, 11239.5, CPF 836.265.060-53, companheira, 33,33% a SHERLEN NASCIMENTO, 11239.5, data-fim 6/1/2026, CPF 018.778.220-27, Filha, 33,33% a PAUL NASCIMENTO, 11239.5, data-fim 15/2/2016, CPF 018.804.550-30, Filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade - grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: (03) (15%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. **OBS.:** O pensionista Paul Nascimento, foi excluído por falecimento em 04/06/2012. CPF do(a) ex-servidor(a): 547.251.510-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 429 123 03, através do Ato 347, de 16/04/2015, (processo(s) 001.019519.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010670.14.9** - DEFERE o pedido interposto por CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteta da Secretaria Municipal da Administração, do pagamento de Gratificação de Incentivo ao Desempenho – GID em detrimento da Gratificação de Atingimento de Metas – GAM, com base em análise da área técnica competente.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**Processo 001.041092.14.7** - DEFERE o pedido para abonar os atrasos relativos aos dias 03/10/2014, 14/10/2014, 17/10/2014 e 21/10/2014, em relação à ROSANA METRANGOLO, 467628/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Chefia.

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038392.14.3** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 12/05/2015, a servidora CONCEIÇÃO GOMES DE LIMA, 30699.2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 88/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.027562.14.0** - INDEFERE, em 09/04/2015, a solicitação requerida através deste processo acerca de ANDREIA RODRIGUES SOARES, 16427.9, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 65/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032209.12.6**- INDEFERE, em 12/05/2015, a solicitação requerida através deste processo acerca de REGINA BARCELLOS LINDNER, 25163.2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 92/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014207.15.0** – DEFERE, em 09/06/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

## **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7434/2015** – INDEFERE, em 05/06/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 82967.8, Professora da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001673.15.7** – DEFERE, em 03/06/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA BERNADETE D'AVILA DE BEM, 08015.1/2, servidora aposentada, no período de 01/06/2015 a 01/04/2020.

**Processo 009.001576.15.1** – DEFERE, em 09/06/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JACOB IRENO WEIZENMANN, 69333.1, servidor aposentado, a contar de 01/06/2015.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004234.14.6** – DEFERE, em 08/06/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SELMIRA MARIA DA SILVA CARVALHO, 777836/01-1, pensionista, a contar de 01/06/2015.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041988.07.8** - DESAVERBA, em 10/06/2015, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnico em comunicação social do Gabinete do Prefeito, quanto ao tempo de contribuição averbado através do presente processo e publicado em Diário Oficial nº 3094 de 21/08/2007, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 898 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Pe Anchieta Centro Paulista Radio e TV Educativas: 01/04/1986 a 30/04/1987 e de 12/08/1996 a 05/05/1997;

F de A e D de P. P. P. P. P. de D.e de A. H. no RGS – FADERS: 17/11/1992 a 24/03/1993;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 04/08/1997 a 22/08/1997;

Radio Guaíba LTDA: 01/02/2000 a 27/04/2000.



# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 04/2015**  
**COMISSÃO ELEITORAL - CSST**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 001.014301.15.6**

Aos 10 dias do mês de junho, às 09 horas e 15 minutos, na sede da SMA, Rua Siqueira Campos, 8º andar, sala, sala 860, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1200/15, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 10 horas e 15 minutos, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº VOTOS</b>
1º - Carla Zambiasi	111
2º - Érico Luiz Cunha Garcia	91
3º - Juliane Colombo Scholl	64
4º - José Wanderley Goulart dos Santos	61
5º - João Paulo Silva Prates	60
6º - Ana Elvira Correa Dutra	44
7º - Maria de Azevedo Teixeira	37
8º - Eni Jurema M. Sodré	36

Cédulas apuradas: 151;  
Votos nulos: 0;  
Votos em branco: 0;  
Total de votos válidos: 151

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**FERNANDA RAMINELI BICCA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

#### COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL 02/2015**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CSST/SME, GESTÃO 2015-2017.**  
**DATA DA ELEIÇÃO**

**ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO 001.015950.12.3**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER (SME), constituída pela Portaria nº 073 de 20/04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados e INFORMA que a eleição realizar-se-á no dia 15 de junho de 2015, segunda feira, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no horário das 08h30min às 12h00min horas e das 13h30min às 18h00min horas, em dois locais, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/SME, sito a Av. Borges de Medeiros 2713, bairro Centro e no Ginásio Tesourinha, sito na Av. Érico Veríssimo, s/n, bairro Menino Deus.

ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01  
JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO, 201320/02  
JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 216905/02  
MOISÉS MARQUES, 108550/02  
SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01

Porto Alegre, 05 de junho de 2015.

**SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL - 03/2015  
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA  
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Aos 09 dias do mês de junho de 2015 nesta sede, às 17h, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Avenida Siqueira Campos, nº 1300 5º andar – Bairro Centro Histórico, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 04/15, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 17h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

**APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMTE**

**CANDIDATOS Nº VOTOS**

1º – Thais Altnetter da Costa: 27

Cédulas apuradas: 28;

Votos nulos: 00;

Votos em branco: 01;

Total de votos válidos: 28.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

**JOELSON ANTÔNIO BARONI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 96/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 107-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
  - . SAF;
  - . Projeto Borboleta.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 97/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus, inscrição nº 119-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 98/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Instituto Santa Luzia, inscrição nº 42-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiências, idosos e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 99/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Instituto Maria Galbuseira, inscrição nº 135-manutenção aprovada para:

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 100/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores-AMAVITRON, inscrição nº 35-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 101/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Educadora São Carlos, inscrição nº 192-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos.

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 102/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2015:

- Associação Evangélica Luterana de Caridade-AELCA, inscrição nº 31-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de junho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### ERRATA

##### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081000.15.4

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das OBRAS INTEGRANTES DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO GUAÍBA – trecho 1”.

No Anexo IX do Edital que trata da Justificativa para Exigência da Capacidade Técnica Operacional, excluir a expressão: “Execução de Estrutura Metálica Kg 192.000”.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.006596.15.0

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2014

PROCESSO 001.000935.14.0

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Material de Elétrico, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 09/2014.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa VINCIUS ALEX LERMEN-ME., CNPJ:08.272.357/0001-30, do Impedimento de Licitar e

Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como as multas previstas no ato convocatório na cláusula 14.4 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia. O processo 001.006596.15.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 001.006842.15.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015**  
**PROCESSO 001.000538.15.9**

**OBJETO:** Registro de Preço de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sus/Ministério da Saúde, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 016/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GFM MEDICAL IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ:16.384.251/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, da cláusula 14.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.006842.15.1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 001.006595.15.4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 415/2013 – 001.043618.13.8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de retroescavadeira, com operadores, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 415/2013.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SOTERO & STOCHERO LTDA-ME., CNPJ:01.140.521/0001-07, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, da cláusula 15.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.006595.15.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Itabira Engenharia Ltda. CNPJ 11.031.685/0001-50.

**OBJETO:** A Contratada deve ressarcir o valor de R\$ 1.531,25. Aplicada a desoneração da folha de pagamento, o aditivo perfaz o total de R\$ 12.810,33. Por fim, aplicada a desoneração da folha de pagamento, o valor do contrato passa a ser de R\$ 77.816,79. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias a contar de 27/04/2015 até 26/05/2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 27/04/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV, e no artigo 65, parágrafo 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.021715.13.0**

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes.

**CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda. CNPJ 09.640.272/0001-20.

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência: 2 meses e 11 dias para a sinalização de obra dos BRT Protásio Alves, passando o termo final para 14/08/2015; 2 meses e 14 dias para a sinalização de obra do BRT Bento Gonçalves, passando o termo final para 17/08/2015. Fica acrescido o quantitativo de 16 unidade/mês do item painel seta na obra BRT Protásio Alves. O valor do acréscimo importa a quantia de R\$ 27.200,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I alíneas "a" e "b", c/c parágrafo 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.005539.14.5**

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.

**OBJETO:** Prorroga-se o Contrato por mais 12 meses, a contar de 30/11/2014. Fica alterada a modalidade de garantia, passando de Caução para Seguro Garantia.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65 II, "a", da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.019892.11.0**

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio BRT Bento Gonçalves. CNPJ 15.264.718/0001-62.

**OBJETO:** Prorroga-se por 04 meses, a contar de 17/04/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 17/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.041994.11.6**

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio BRT Protásio Alves. CNPJ 15.264.793/0001-23.

**OBJETO:** Prorroga-se por 04 meses, a contar de 14/04/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 14/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.039614.11.5**

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes.

**CONTRATADA:** Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda. CNPJ 18.449.140/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento, implantação e instalação elétrica do "Projeto Módulo Abrigo Parada Segura".

**PRAZO:** 03 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701-1426-339039210200-2031 e 1701-1426-339039210200-1.

**VALOR:** R\$ 585.870,03.

**PROCESSO 001.013500.15.5**

Porto Alegre, 29 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes.

**CONTRATADA:** SINARGS Sinalização Riograndense Eireli-EPP. CNPJ 12.270.664/0001-50.

**OBJETO:** Implantação do projeto que tem por objetivo humanizar o tráfego de veículos através da implantação de áreas com velocidade máxima regulamentada de 30km/h, com sinalização específica e intervenções viárias, denominada "Zona 30", em 5 pontos do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 05 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701-1426-339039210200-2031 e 1701-1426-339039210200-1.

**VALOR:** R\$ 804.459,78.

**PROCESSO 001.013499.15.7**

Porto Alegre, 01 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** CEANNE – Centro Avançado de Neurologia e Neurocirurgia, CNPJ: 18.331.491/0001-19.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos na modalidade de neurocirurgia no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 180 dias, a contar das 19hrs do dia 04/12/2014.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-4044-339039, do orçamento vigente e nos próximos a conta de dotação própria.

**VALOR:** R\$ 753.286,67.

**PROCESSO 001.037331.14.0**

Porto Alegre, 05 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Carlos Gomes Promoções e Eventos Ltda – ME, CNPJ: 09.416.735/0001-75.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços de produção de eventos, assessoria técnica, consultoria, promoção, organização e coordenação de eventos de caráter internacional, com capacidade de atuação e articulação internacional, a fim de oferecer suporte a solenidades e visitas técnicas a serem realizadas em Porto Alegre na âmbito do Bureau Executivo da Rede CGLU – Porto Alegre 2015, da SMGL.

**PRAZO:** 60 dias a contar da data de assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 123/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.07.0212.0160.1565.339039.

**VALOR:** R\$ 660.000,00.

**PROCESSO 001.014163.15.2**

Porto Alegre, 05 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Clara Nunes – IEIC Clara Nunes.

**PRAZO:** 180 dias consecutivos, a contar da data de ordem de início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1647-449051.

**VALOR:** R\$ 1.027.041,34

**PROCESSO 001.015883.14.0**

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.



**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Amigos da Restinga, CNPJ: 15.337.524/0003-01.

**OBJETO:** Tem por objeto o atendimento de crianças de 0 à 5 anos e 11 meses de idade, a primeira etapa de educação básica, em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A partir da data de assinatura até 31/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**VALOR:** R\$ 26.750,73

**PROCESSO 001.003039.15.3**

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 dias a contar de 08/02/2015 até 08/05/2015, restando convalidado os atos praticados a contar de 08 de fevereiro de 2015; fica alterada também a forma de garantia, de Seguro Garantia para Carta Fiança n° 00684/2015, no valor de R\$ 51.207,98.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, II e VI da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.031795.12.9**

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias a contar de 25/01/2015 até 25/03/2015, restando convalidado os atos praticados a contar de 25 de janeiro de 2015; fica alterada também a forma de garantia, de Seguro Garantia para Carta Fiança n° 00685/2015, no valor de R\$ 48.920,58.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, II e VI da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.031794.12.2**

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Hot Netsul Eletrotécnica Ltda, CNPJ: 05.287.656/0001-50.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 04 meses a contar de 24/04/2015, o prazo para conclusão do objeto, termo final em 24/08/2015; A presente prorrogação importa o valor mensal de R\$ 227.199,68; A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 1406-2367-339039. Fica facultado ao Município a extinção contratual, de forma antecipada, caso haja licitação para o objeto deste Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, incisos II, da Lei n° 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083016.12.0

Porto Alegre, 27 de maio de 2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebbras Montagens Elétricas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias a contar de 13/03/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 10.06.2015; fica acrescido também os serviços/ materiais identificados na planilha anexa ao Termo Aditivo, bem como a desoneração, sendo que o valor total do Contrato corresponde a R\$ 377.815,32.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, incisos I, alíneas "a" e "b", c/c §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083003.14.2

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a contar de 01/06/2015 até 31.05.2016, o prazo do presente contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

**PROCESSO 001.041173.10.4**

Porto Alegre, 26 de maio de 2015

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através, da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENENTE:** Associação Literária São Boa Ventura, CNPJ: 88.625.181/0044-22

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses a data do Convênio, a contar de 01/01/2014, com o valor total de R\$ 252.000,00. Fixa o percentual do Plano de Aplicação Financeira e Metas em 42% na distribuição para a categoria Recursos Humanos; deixando a cargo da Conveniada a distribuição de 58% para outras categorias de despesa. Dotação Orçamentária 1804.4042.33903999900-4710 – SMS.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

**PROCESSO 001.020166.12.5**

Porto Alegre, 22 de maio de 2015

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**LOCADOR:** José Telmo Dalenogare Crestani, CPF: 206.824.330-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 26/09/2014; fica reajustado o valor locativo, referente ao período de setembro de 2013 e agosto de 2014, determinando o valor mensal de R\$ 2.723,09, a contar do dia 26/09/2014.

**PROCESSO 001.012868.11.6**

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CEDENTE:** Grêmio Náutico União, CNPJ: 92.841.279/0001-54.

**OBJETO:** Tem como objeto a promoção pelo cessionário do evento denominado Bureau Executivo da Rede CGLU – Porto Alegre/ 2015 com até 700 convidados, que será realizado conforme programação constante neste Termo.

**PRAZO:** Tem vigência pelo prazo que perdurar o evento objeto do presente.

**VALOR:** O Município pagará ao Grêmio Náutico União o valor de R\$ 187.140,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1565-339039220100-1.

**PROCESSO 001.008340.15.3**

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.011.498/0001-90

**OBJETO:** Fica prorrogado a vigência da locação por 12 meses a contar de 29/12/2014, o valor locatício mensal de R\$ 23.700,00, servirá de base de cálculo para futuro reajuste, visto que o locador renunciou ao reajuste. O locador se compromete a providenciar o PPCI do imóvel.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e a Lei 8.245/91.

**PROCESSO 001.083755.99.3**

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 84.286 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis) créditos de vales transportes, para alunos público alvo da Educação Especial.

**VALOR:** R\$ 273.929,50 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039990700-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Após a emissão do Empenho.

**PROCESSO: 001.013246.15.1**

Porto Alegre, 01 de Junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CAP – Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C.

**CNPJ:** 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 01/01/2016 e reajuste de preço no valor global de R\$ 21.707,16 (vinte e um mil e setecentos e sete reais e désses centavos), com valor mensal de R\$ 1.808,93 (um mil e oitocentos e oito reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.012755.13.3**

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### CONVITE 02/2015

**RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**

**PROCESSO 001.003282.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma do telhado do prédio da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5.100, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.780/0001-90, e Portotec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.673/0001-03, por atenderem as condições estabelecidas no Edital do Convite.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento da fase de habilitação supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.037890.14.0, notifica a empresa DRCCR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ 06.238.517/0001-08, que face à lavratura do Auto de Infração nº 129238, foi imposta multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.002205.15.7

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, Marcelo Rech e Roca Bruja Comércio e Representações Ltda, na condição de apoiadores do projeto.

**PROJETO:** "ATLETA LUY ARMAN".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 9.707,00.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 003.080187.15.3

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Restinga Nova – Área 1.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 14/07/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 12/06/2015, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) . O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080346.14.6

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES SARANDI – Lotes 1D e 2D – PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

**DATA:** 12/06/2015, às 14h30min.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2015 PROCESSO 003.080150.15.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula geradora de ondas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Mecaltec Indústria e Comércio LTDA. - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 690,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2015**

### **PROCESSO 003.080160.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 24/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **REPUBLICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015**

### **PROCESSO 003.080080.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de Válvula controladora de nível.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 24/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de Junho de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda-, CNPJ: 05.797.330/0001-73.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010247.11.4.

**CONTRATO:** 05/2012.

**ADITAMENTO:** 12.

**PROCESSO:** 007.000998.15.0.

**OBJETO:** Reequilíbrio no preço com base no reajuste do vale transporte elevando o valor para R\$65.674,64 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais com sessenta e quatro centavos), retroativo a 22 de fevereiro de 2015. Alteração na denominação de Labor Cooperativa de asseio e Conservação Ltda, para Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda.

**VIGÊNCIA:** 22/05/2015 a 06/05/2016.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda-, CNPJ: 05.797.330/0001-73.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010247.11.4.

**CONTRATO:** 05/2012.

**ADITAMENTO:** 13.

**PROCESSO:** 007.001206.14.1.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 07/05/2015 a 06/05/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**MÁRIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 054/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de blusões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/06/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 22 de junho de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 22 de junho de 2015.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 35/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gás para limpeza de ar condicionado de ônibus.

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 05/06/2015 e findando-se em 04/06/2016.

**CONTRATO:** 084/2015

**CONTRATADO:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.664,00

Porto Alegre, 5 de junho de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 27/2015.

**CONTRATO:** 069/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Luizcam Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de camisas – Masculina e Feminina.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 245.956,40

**VIGÊNCIA:** 29/05/2015 até 28/01/2016.

Porto Alegre, 29 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2015.

**PROCESSO 008.000212.15.6**

**OBJETO:** Contratação de empresa para pintura com plástico a frio.

<b>FORNECEDOR:</b> Sinalta Propista Sin. e seg. e com. Visual Ltda.		
	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
<b>LOTE 01</b>	Contratação de empresa para pintura com plástico a frio.	R\$ 3.890.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 AVISO DE SUSPENSÃO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, considerando impugnação interposta, para exame dos termos e especificações do edital.

Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data para abertura do certame será posteriormente apazada.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 009.001747.15.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Anualidade associativa para o ano de 2015.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.520,00.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA,** Diretor-Geral.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015 PROCESSO 013.000227.15.3

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF torna público o presente Pregão que tem por objeto aquisição de material de expediente para a Sede Administrativa do IMESF, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no *site* do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 25/06/2015, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 25/06/2015, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do *e-mail* [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br) ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 813, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA,** Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248